



A SENTENÇA LEGAL-PARENÉTICA DE DEUTERONÔMIO 5, 12-15*

Fabio Py Murta de Almeida**

RESUMO: Neste exercício de tradução da sentença jurídico de cunho parenética de Deuteronômio 5,12-15, onde buscamos elucidar a vontade que mais se relacionasse com a sua forma na Bíblia Hebraica. Agora, além do fator fidelidade ao texto hebraico, procuramos apresentar junto à tradução, nas notas de rodapé nossas opções em relação aos demais estudiosos deste fragmento de Deuteronômio.

A tradução

Nesta tradução buscamos ser fieis ao Texto Massorético reconhecido pelo hebraísmo mais aceito pelos críticos da Bíblia Hebraica. Agora, neste trabalho buscamos ser fieis ao texto hebraico, fazendo uma tradução literal do texto de Deuteronômio 5,12-15, colocando por fim as divergências traducionais junto às notas de rodapé.

Assim sendo as divergências, em relação ao texto hebraico, serão indicadas inicialmente juntas as notas de rodapé, podendo ser aprofundadas nas obras citadas nas referencias bibliográficas colocadas no fim da tradução.

Deuteronômio 5, 12-15

** Mestre em Ciências da Religião pela Universidade Metodista de São Paulo (UMESP), professor da Faculdade Batista do Rio de Janeiro (vinculada ao Seminário Teológico Batista do Sul do Brasil) e do Seminário Teológico Batista de Niterói.



[12] Guarda o dia do sábado² para santificá-lo³ como te ordenou Javé teu Deus.

[13] Seis dias trabalharás e farás todo teu trabalho.

[14] E no sétimo dia (será) descanso para Javé teu Deus. Não farás nenhum trabalho, tu e (nem) teu filho, e (nem) tua filha, e (nem) teu escravo, e (nem) tua escrava, e (nem) teu boi, e (nem) teu jumento, e todo teu animal doméstico⁴, e (nem) estrangeiro que (está) em teus portões, para que descansem teu escravo e tua escrava como tu.

[15] E lembrarás, que escravo foste na terra do Egito, e Javé, teu Deus, te tirou, de lá com mão forte e por braço estendido, por isso te ordenou Javé teu Deus para fazer o dia de sábado.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

ALMEIDA, Fabio Py Murta. **"Coisas de Criança: uma leitura do terceiro mandamento"**, em *Cultura Teológica*, nº55, São Paulo, Paulinas, 2006, p.61-81.

BIBLIA HEBRAICA KITTEL, Editionem Tertiam denuo Elaboratam ad Finem Perdixerunt Editionem Septimam Auxerunt et Emendaverunt, Editio Octava Emendata Typis Editionis Expressa, Stuttgart, 1952, p. 963-4.

BIBLIA HEBRAICA STUTTGARTENSIA, Editio tertia emendata, Deutsche Bibelgesellschaft, 1987, 2278p.

² Alguns intérpretes como André Chouraqui, para não perder o significado da palavra, preferem o termo *šābāt*, nesse caso, há um equívoco já que é *šābbāt*, cf. André Chouraqui, *Palavras*, p.85.

³ Nesse texto se fez a opção de traduzir por "santificar-lo", baseando nos títulos, de Norbert Lohfink, *Zur Dekalogfassung von Dt 5*, p.193-290, Georg Braulik, "Die Abfolge der Gesetze in Dtn 12-26", p.232-255. Contudo, não se pretende faltar à tradução de "separá-lo para descanso" detalhado por Frank Crüsemann, *Preservação da liberdade*, p.21-46, e como analisa, Haroldo Reimer em "Leis dos tempos jubilares na Bíblia", p.18-19. Ambos estes autores se baseiam análise no dicionário teológico de Fritz Stolz, "Art. Sbt – aufhoren, ruhen", em *Theologisches Handwörterbuch zum Alten Testament*, volume II, p.863-869. Linha se autores que enfatiza o vínculo do verbo *sbt* com as questões agrícolas de Judá, não tão festivas (litúrgicas) como a escola Norbert Lohfink-Georg Braulik ponderam. Ambas propostas que serão mais á frente apreciadas. Contudo, radicalizando sobre a questão sagrada e festiva aparece á abordagem de André Chouraqui, *Palavras*, p.85, quando traduz por: "consagra-lo".

⁴ Anteriormente, buscou identificar esse animal como sendo os "animais que pisam a terra", cf. Fabio Py Murta de Almeida, *Coisas de criança*, p.61-82. Agora, indo com mais atenção ao próprio termo no dicionário de Wilhelm Gesenius e Edward Robinson, *Hebrew and English Lexicon of the Old Testament*, p.310-311, percebemos que não se trata apenas de "animais quadrúpedes", mais que eles pertencem também a esfera doméstica da vida agrícola judaíta. São, pois, "animais de porte domésticos".



BRAULIK, Georg. **“Die Abfolge der Gesetze in Dtn 12-26 und der Dekalog”**, em Norbert Lohfink (ed.), *Das Deuteronomium. Entstehung, Gestalt und Botschaft*, 1988, p.232-255.

CHOURAQUI, André. **Palavras**, São Paulo, Imago, 1996, p.89-94.

CRÜSEMANN, Frank. **Preservação da liberdade: o decálogo numa perspectiva histórico-social**, São Leopoldo, Sinodal e Cebi, 1995, 88p.

LOHFINK, Norbert. **“Zur Dekalogfassung von Dt 5”** em *Biblische Zeitschrift* 9, 1965, p. 17-32.

REIMER, Haroldo e REIMER, Ivoni R. **Tempos de graça: o Jubileu e as tradições Jubilares na Bíblia**, São Leopoldo e Sinodal, Paulus e Cebi, 1999, 163p.